



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2505 | Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

Este documento contém 20 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Licitação.....	04
Gabinete	01	Secretaria de Assistência Social.....	15
Secretaria de Administração	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2022.

28 de fevereiro de 2023 às 14 horas
na Câmara Municipal de Cianorte.

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 25/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM; Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como considerando o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes junto às Secretarias Municipais, sendo assim composta:

I – Gabinete do Prefeito

Mariana dos Santos Mendes
Laércio de Azevedo dos Santos
Anamaria Alves Roes
Eduardo Fernandes
Ana Cláudia Berssani
Marcos Aurélio de Lima
Daniele Gonçalves Lima Simão
José Valdecir Victolo Biasotto

II – Procuradoria Jurídica

Clarissa Ligia Paranzini Lago
Mario Ramos Lubasky
Vitor Martins Davi Vilar
Alice dos Santos
Matheus Eduardo Lima Lopes

III – Secretaria Municipal da Fazenda

Andreia de Souza Ardengui
Antonio Hermenegildo Gumieiro

Rogério Marcolino da Silva
Edilaine Arenas Marcato
Kelly Cristina Silva Cabrini
Ketilin Mireili Zan
Ronaldo Luiz Sartori
Nelson Yoit Matubara
Lucas Trugilio Ribeiro
Bruno Duarte da Costa
Lucas Alberto dos Santos Montanha
Tiago Alves Santana
Marcio Ferreira
Vera Lucia Vieira
José Arcolini Neto

IV – Secretaria Municipal de Administração

André Luis Borges
Fabiano Luiz Tomé
Gilberto Yoshio Matuo
Renata Sarcetta Pacheco
Roseli de Fátima Miranda
Adriane Luciane Viviane Kristine Pio Baili
Gisele Leonardi Pinto de Souza
Adriana Francisco Ruiz
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva
Claudenir de Moraes do Carmo
Gesiele de Oliveira Cupertino
Rodrigo Gardin Pires
Carlos Alberto Sakai
Flaviana dos santos
Gabriel Geremias da Silva

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Algacir Bortolato
Ângela Maria da Silva Santana
Bruno Bueno Baioni
Carlos Eduardo de Oliveira
Caroline de Andrade Cavalcante
Celso Lino Alves
Dayana Santiago Mantrean
Daniela F. do Amaral Alves Ono
Edmilson Carvalho da Silva
Fabrício Rosário Meira
Iara Dechiche Libâneo Reis
Jailso Almeida dos Santos
Lee Wen Shiu
Lucieli Jaqueline Giovanni
Patrick Chaves Giraldeli
Paulo Camilo Felix de Barros
Renan Bataglia
Robson dos Santos
Rodrigo Caldeira de Mora
Rodrigo Massucatto
Thiago Kanji Matsumoto
Waldiney Silva Davi

VI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Roberto Pazinato Junior
Robson Fagundes de Souza



Adriano Biggi
Rodrigo Saporetti Cabeleira
Edinei Silvino de Oliveira
Thiago Gaspar Branco
VII – Secretaria Municipal de Educação
Alanna Cristina Rodrigues Alberti
Elimary Francelino de Oliveira
Gisceli Maiolli Serafim
Gilson Rodrigues Pinheiro
Juliana Cecília Ouverney Silva
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Priscila do Valle Avelino
Rosilda Naves da Silva Lucio
Wander Gomes da Silva

VIII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Pauliane Moreno Guides
Wanderley Augusto Domingos
Gerson Tavares Vasconcelos
Antonio da Silva Guedes
Cleide Dalla Pedra Cadan
Vitor Hugo Ramos Machado
Lucas Meira Pereira
Alcir Gustavo Bressianini
Diefferson Plácido Lopes
Priscila Betania Pereira
Taniellem Cristina das Mercês Souza
Mayara Vitti Parissenti

IX – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem-Estar**Animal**

Amanda de Campos Machulek
Daniella de Cassia Silva Carraro Parreiras
Fabiano Cunha Ceschini
Helio Candido da Silva
Josiane Santos de Souza
Leandro Conti Garcia
Leonardo Fernandes Caleffi
Luis Claudio Albuquerque
Mariana Belon Moro
Michel Thomaz de Souza
Odenir Biscuola
Paulo Henrique da Silva Oliveira

X – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e**Fomento Agropecuário**

Anizio Menarim Filho
Henrique Paulo Marangoni
Rafaela Lessak Zanatta
Rodrigo Panucci Cervantes
Sahra Gadia Trelha
Klauber Wellington Comar

XI – Secretaria Municipal de Assistência Social

Aline Rosa Kist
Wagner Henrique Yoshimi Nishimura
Aline Franciele Mendes Osório
Ana Cristina Arnaldi Silva
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Juscélio Takashi Ishii
Luana Vitória Tavares Lemes
Adriana Regina da Silva de Souza
Rosângela Ricci Roque
Alirio Dias do Nascimento
Dioni Mendes Pattaro
Jocimar Gomes da Silva
Renato Aparecido Alves
Sonia Regina Chrispin
Guilherme Narvaes Elias
Jessica de Souza Dias Rocco
Dionifer Fonda Bonfim
Fernanda Moraes de Carvalho Tait
Jordana Vieira Albanes
Mirian Leao da Silva
Rodrigo Luque da Silva
Nelinho Batista Overixi
Danielle Regina Alberti
Patrícia Freire da Silva dos Santos

XII – Secretaria Municipal de Saúde

Ana Letícia Valino de Oliveira
Andreia Donadon Fernandes Neto

Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli
Angel Aurea dos Santos Franco
Angélica Frugoli Fascina
Alexsandra Perondi Charron
Amanda Nogueira Longhi Manzato
Andreia Cristiane Pizani Domingos
Bruna Mariano Dutra
Cristiele Fabrício Oliveira
Dalila Pereira da Silva
Daniela da Graça de Oliveira
Douglas da Silva Oliveira
Emerson Domingos Pereira
Êmerson Félix de Barros
Evan Pereira
Fabiana Valim Mestrelli
Francieli Aparecida de Oliveira Silva
Gabriel de Paula Alcântara de Brito
Gilmar Nazário de Souza
Hélio Leite Favero
Izabela Correa Batista
Jaqueline Félix Correia Reis
Joselayne Domingos dos Santos
Joelma Aguilera Dias Magalhães
Juliane Rodrigues
Luana Dornellas Morelli
Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Luiz Carlos da Silva
Luiz Carlos Mendes dos Santos
Marcela Soares Loureiro do Amaral
Marcelo Ferreira Cazon
Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
Maria Ângela de Araujo
Maria do Carmo Ruiz Gamon
Melissa Meneguetti Bacon
Natan Mustasso Scotini
Neilson Etanio de Souza
Patrícia Angélica Vela
Patrícia Daniela Bispo Fernandes Cavallines
Paulo Henrique Zago
Rebeca Figueira de Arruda Oliveira
Rodrigo Leonardi Pinto
Rodrigo Vieira de Carvalho
Ronaldo Aparecido Nogueira da Cunha
Rosana Mendes de Almeida
Sérgio Donizete da Costa
Sílvia Rampazzo Litwinzuk
Tânia Mara de Almeida
Valdenice Aparecida dos Reis
Vinícius Gabriel Rocha de Santana
Vinícius Marcelo de Jesus Fagundes
Vitorio Bissoli Neto

XIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Larissa Meneguello Biggi Polli
Angela Carvalho de Andrade
Eva Isidoro da Silva
Franciele Leila Giopato Viell
Lilian Kely Costa Silva Ribeiro

XIV – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes

Aline Soares de Almeida Leal
Allan Vinicius Maioli
Neromi de Fatima da Silva Santana Nicolau
Paula Fernanda Leonel da Costa Biaggi
Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo
Vanderleia Fiais Gonçalves

XV – Secretaria Municipal de Comunicação Social

Fernanda Azevedo Braghini
Débora Cristina Fuzimoto
Karina Chichanoski
Wilson Lourenço Russinholi
Andrielly Karina Pereira Rogério
Liz Ewelyn Oswald Santos Ouverney

XVI – Secretaria Municipal de Cultura

Evandro de Castro
Tania Mara Gomes Sydor
Sergiani Paula Felix de Souza
Ana Paula Barboza da Silva

XVII – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de

Bombeiros – FUNREBOM

Natanael Witt Antunes Cardoso
Kássia Patrícia dos Santos Feitosa
Jairo Anizelli
Alek Piccinin Bresciani
Warison Caue Padovani Pinto
Victor Benjamin Vieira Moura

Art. 2º. O recebimento de bens de consumo, serviços e materiais permanentes das Secretarias Municipais e do FUNREBOM deverá ser feito por um ou mais agentes públicos de cada órgão que compõe a comissão, relacionados nos incisos I a XVII do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Quando se tratar de bens de capital, o recebimento deverá ser feito por um ou mais agentes públicos relacionados nos incisos I a XVII do art. 1º desta Portaria, com a participação obrigatória do chefe da Divisão de Patrimônio Público.

Art. 4º. O agente público que receber o bem, serviço ou material permanente atestará o recebimento, conforme modelos constantes em anexo desta Portaria.

§ 1º. Para os serviços contratados pela Secretaria Municipal de Saúde os modelos constantes em anexo desta Portaria poderão ser substituídos por requisição de pagamento acompanhada de relatório de faturamento, ata ou outro documento que comprove o serviço realizado devendo ser assinado por membros nomeados por portaria específica.

§ 2º. Os repasses realizados através de contrato de rateio serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, dispensado termo de recebimento e/ou acompanhamento de serviço.

Art. 5º. O recebimento de material cujo valor total contratado for superior a R\$ 176.000,00 (centos e setenta e seis mil reais), nos termos do § 8º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser atestado por no mínimo, 3 (três) membros da comissão, relacionados nos incisos I a XIV do art. 1º desta Portaria.

Art. 6º. Os membros da Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes deverão observar o disposto no art. 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria nº 12/2021 e respectivas portarias de alterações. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS DE CONSUMO

Atesto que recebi o material conforme Nota Fiscal nº _____, emitida no valor R\$ _____ pela empresa _____, material este que é o objeto do contrato administrativo nº _____, oriundo do procedimento licitatório _____, nº _____.

Atesto, também, que o material foi minuciosamente conferido e está de acordo com as especificações do processo de licitatório e legislação vigente.

Cianorte, ____ de _____ de 2023.

(assinatura do membro da comissão)

TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM PERMANENTE

Atesto que recebi o bem permanente conforme Nota Fiscal nº _____, emitida no valor R\$ _____ pela empresa _____, bem este que é o objeto do contrato administrativo nº _____, oriundo do procedimento licitatório _____, nº _____.

Atesto, também, que o bem permanente foi minuciosamente conferido e está de acordo com as especificações do processo de licitatório e legislação vigente.

Cianorte, ____ de _____ de 2023.

(assinatura do membro da comissão)

(Chefe da Divisão de Patrimônio Público)

TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Atesto que acompanhei a execução do serviço conforme Nota Fiscal

nº _____, emitida no valor R\$ _____ pela empresa _____, serviço este que é o objeto do contrato administrativo nº _____, oriundo do procedimento licitatório _____, nº _____.

Atesto, também, que o serviço prestado foi devidamente acompanhado e está de acordo com as especificações do processo de licitatório e legislação vigente.

Cianorte, ____ de _____ de 2023.

(assinatura do membro da comissão)

PORTARIA Nº 27/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.006, de 24 de outubro de 2018;

Considerando as indicações feitas pelos órgãos públicos e pelos representantes da sociedade civil organizada;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear membros para a constituição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2023/2025, ficando assim composto:

Representantes dos órgãos públicos instalados no Município**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular - Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Suplente - Ana Cristina Arnaldi Silva

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres,**Crianças e Adolescentes**

Titular - Aline Soares de Almeda Leal

Suplente - Stephanie Mariane de Freitas Piveta Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Daniela da Graça de Oliveira

Suplente - Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli

Secretaria Municipal de Cultura

Titular - Evandro de Castro

Suplente - Tania Mara Gomes Sydor

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Denise Franciele Marçola Bertholosso Pimenta

Suplente - Kátia David Carnicelli Cardozo

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Priscila Betania Pereira

Wanderley Augusto Domingos

Universidade Estadual de Maringá - Campus extensão de**Cianorte**

Titular - Anelise Guadagnin Dalberto

Suplente - Sílvia Mora Bortoloto Damasceno Barcelos

Representantes da Sociedade Civil Organizada**Representantes de expressões religiosas**

Titular - Nubia Patricia dos Santos

Suplente - Deoclecio Fernandes

Representantes de Instituições de ensino superior privadas

Titular - Letícia Bottura Calvoso

Suplente - Dieine Aparecida Cescon

Representantes de população nipônica ou cigana ou indígena ou**imigrante**

Titular - Rosilene Rodrigues

Suplente - Nilza Aparecida dos Santos

Representantes de entidades, movimentos, associações e organizações negras não governamentais

Titular - Lucimara Kamer Perez

Suplente - Eduardo Daniel Soares

Representantes da sociedade civil organizada, legalmente constituídas e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos no âmbito do Município de Cianorte, com experiência na atuação da promoção da igualdade racial

Titular - Nair Santiago

Suplente - Gabriel Estevo Faria

Titular - Talita Fernanda Alves

Suplente - Leila Aparecida Meneguesso Pina

Representantes de movimento de luta de gênero

Titular - Loreni Gutierrez

Suplente - Simone Rosa de Lima

Parágrafo único. Nos termos do *caput* do art. 12 da Lei Municipal nº 5.006, de 24 de outubro de 2018 e seu parágrafo único, a Presidência e a



Vice-Presidência serão eleitos através de voto por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e a Vice-Presidência, uma alternância entre as representatividades governamentais e não-governamentais a cada novo mandato, sendo que os membros do Conselho exercerão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 16 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Homologado: R\$ 320.691,50 (trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	1	31438	Equipo macrogotas, estéril, atóxico e apirogênico com roldana e injetor lateral, indicado para infusão de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara flexível, gotejadora em macrogotas, tubo em PVC de 1,50 m, pinça rolete para dosagem de volume com conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão. Escalonamento com no mínimo 09 graduações. Unidade. BR0385207	UN	67500	RS 0,93	RS 62.775,00	GLOMED
1	2	31462	Hipoclorito de sódio 1% - Ácido dicloroisocianúrico (DCIA), em pastilha, branca, odor de cloro, teor mínimo de cloro liberado – 45%, associado a ortofosfatos (20%), pastilhas para dissolução em 1 litro de água. Pote com 150 Unidades. BR0380503.	PTE	150	RS 340,00	RS 51.000,00	RIOQUIMICA
2	1	31438	Equipo macrogotas, estéril, atóxico e apirogênico com roldana e injetor lateral, indicado para infusão de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara flexível, gotejadora em macrogotas, tubo em PVC de 1,50 m, pinça rolete para dosagem de volume com conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão. Escalonamento com no mínimo 09 graduações. Unidade. BR0385207	UN	22500	RS 0,93	RS 20.925,00	GLOMED
2	2	31462	Hipoclorito de sódio 1% - Ácido dicloroisocianúrico (DCIA), em pastilha, branca, odor de cloro, teor mínimo de cloro liberado – 45%, associado a ortofosfatos (20%), pastilhas para dissolução em 1 litro de água. Pote com 150 Unidades. BR0380503.	PTE	50	RS 340,00	RS 17.000,00	RIOQUIMICA

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	4	31374	Água destilada, ampola plástica de 05 ml, para diluição e solubilização de injetáveis, estéril e apirogênica. BR0276839	AMP	6000	RS 0,22	RS 1.320,00	SAMTEC
3	12	40932	Álcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, líquido, frasco com 100ml. BR0269941	FRC	1700	RS 1,17	RS 1.989,00	PROLINK
3	23	31391	Atadura de crepe 10cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444355	PCT	3800	RS 4,30	RS 16.340,00	ERIMAX SOFT
3	38	31403	Cabo de bisturi nº04, em aço inoxidável, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Unidade. BR0299116.	UN	30	RS 10,00	RS 300,00	GOLGRAN
3	66	40940	Cateter intravenoso nº14, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437181.	CX.	6	RS 33,20	RS 199,20	MEDIX
3	68	31412	Cateter intravenoso nº18, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para Cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437183	CX.	60	RS 33,20	RS 1.992,00	MEDIX
3	69	31413	Cateter intravenoso nº20, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para Cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437184.	CX.	130	RS 33,20	RS 4.316,00	MEDIX



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	70	31414	Cateter intravenoso nº22, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável silicizada, com bisel ultra afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437185	CX.	220	RS 33,20	RS 7.304,00	MEDIX
3	71	31415	Cateter intravenoso nº24, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável silicizada, com bisel ultra afiado, tampa protetora para Cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437180.	CX.	220	RS 34,90	RS 7.678,00	MEDIX
3	77	11395	Cinto de resgate com 03 Unidades. Confeccionados em nylon de 50 mm. Fecho com trava de segurança, sistema de fechamento em 02 pontas e fivela ajustável. BR0454793	KIT	40	RS 20,20	RS 808,00	SS RESGATE
3	89	59507	Cuba redonda em inox, medidas 8x4 cm, para assepsia, capacidade 150 ml. BR0412392	UN	50	RS 15,00	RS 750,00	FORTINOX
3	102	55829	Eletrodo autoadesivo, 5x10cm para fisioterapia. Pacote com 04 Unidades. Dispensa uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. BR0461298	PCT	40	RS 48,10	RS 1.924,00	CARCI
3	103	55830	Eletrodo autoadesivo, 7,5x13cm para fisioterapia. Pacote com 02 Unidades. Dispensa uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. BR0461300	PCT	40	RS 49,75	RS 1.990,00	CARCI
3	106	48073	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca-ecg, adulto/pediátrico, retangular, com medidas aproximadas de 14x36mm, com gel sólido, não contém látex, não estéril. Unidade. BR0461243	UN	12500	RS 0,28	RS 3.500,00	MULTILASER
3	116	52187	Espaçador para medicamento em aerossol, máscara para uso adulto e máscara para uso infantil, compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol. Unidade. BR0357699	UN	500	RS 30,00	RS 15.000,00	G-TECH
3	121	56153	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Vias: 1 via, dimensões: cerca de 5 Fr x 120 cm, tipo conexão: luer lock, slip, adicional 1: c, tampas, adicional 2: conector escalonado P, gastrostomia, esterilidade: estéril, descartável. BR0461361	UN	10	RS 6,70	RS 67,00	HARTMANN
3	132	31453	Fita crepe hospitalar, adesiva, com dimensões de 16 mm x 50 m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação. Unidade. BR0279065	UN	1400	RS 3,10	RS 4.340,00	POLITAPE
3	133	31452	Fita indicadora para autoclave, adesiva, com dorso de papel crepado, com dimensões de 19 mm x 30 m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação. Unidade. BR0332343	UN	100	RS 3,90	RS 390,00	POLITAPE
3	140	31459	Gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers, utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, contendo PH neutro, sem cor e sem cheiro, embalagem constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, frasco contendo no mínimo 100 gramas Unidade. BR0438929.	FRC	1000	RS 1,53	RS 1.530,00	MULTIGEL
3	147	31463	Indicador biológico para esterilização a vapor, frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente e tira de papel impregnada em suspensão de esporos, indicador biológico na forma autocontida, possibilita monitoramento dos processos de esterilização com calor úmido sob pressão (autoclaves), não exigindo técnica de transferência asséptica dos esporos para o meio de cultura, permitindo fácil visualização dos resultados. armazenagem e conservação sob temperatura entre 15 - 30 °C. Unidade. BR0332349	UN	2000	RS 2,01	RS 4.020,00	CLEAN-UP
3	153	56163	Lâmina de bisturi nº 11, em aço-carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades BR0239064	CX.	3	RS 25,00	RS 75,00	MULTILASER
3	154	31466	Lâmina de bisturi nº 15, em aço-carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 Unidades. BR0273178	CX.	15	RS 25,00	RS 375,00	MULTILASER
3	155	31467	Lâmina de bisturi nº 22, em aço carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades. BR0313630	CX.	10	RS 25,00	RS 250,00	MULTILASER
3	161	40948	Luva cirúrgica estéril 6,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. BR0269946.	PAR	1500	RS 1,23	RS 1.845,00	LEMGRUBER
3	162	26266	Luva cirúrgica estéril 7,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. BR0269839.	PAR	2500	RS 1,23	RS 3.075,00	LEMGRUBER
3	163	26267	Luva cirúrgica estéril 7,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. BR0269838.	PAR	2500	RS 1,23	RS 3.075,00	LEMGRUBER
3	164	26268	Luva cirúrgica estéril 8,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. Br027634	PAR	1200	RS 1,23	RS 1.476,00	LEMGRUBER
3	165	26269	Luva cirúrgica estéril 8,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. BR0310177.	PAR	300	RS 1,23	RS 369,00	LEMGRUBER
3	175	60160	Manta térmica, aluminizada, modelo cobertor, dimensões aproximadas de 210cm x 140cm. Unidade. BR0470275	UN	100	RS 5,99	RS 599,00	SS RESGATE



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unít. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	178	54340	Máscara de proteção n95. Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, "constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de spunbonded de conforto para proteção da pele. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose, e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Com certificado de aprovação MTE. BR0485530	UN	3500	RS 0,89	RS 3.115,00	MAPLE
3	179	31484	Máscara de Venturi Adulto. Unidade. BR0454554	UN	100	RS 8,00	RS 800,00	ADVANTIVE
3	180	31485	Máscara de Venturi Infantil. Unidade. BR0454555	UN	50	RS 8,09	RS 404,50	ADVANTIVE
3	189	31500	P.V.P.I. Solução de iodopovidona a 10%, tópica, aquosa, frasco com 1 litro. Unidade. BR0398706	FRC	150	RS 25,00	RS 3.750,00	FARMAX
3	197	31490	Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma, fabricado com matérias primas de alta qualidade, ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, formato bobina, largura 216 mm, extensão da bobina 30 m. Unidade. BR0389454	BN	100	RS 19,66	RS 1.966,00	TECNOPRINT
3	202	23497	PERA PARA ECG, em látex. Unidade. BR0466807	UN	100	RS 5,30	RS 530,00	PREMIUM
3	206	56158	Pinça cirúrgica, halstead hartmann, formato ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. BR0467852	UN	2	RS 40,00	RS 80,00	ABC
3	216	59511	Protetor ocular, tipo oclusor, formato oval, monocular, hipoalergênico, estéril, de uso único, utilizado em pós cirúrgico, tamanho adulto. Unidade. BR0479674	UN	1500	RS 13,20	RS 19.800,00	COPERTINA
3	220	11397	Saco cadavérico, cobertura para óbitos, tamanho G, dimensões 2,20 m x 0,90 m. Saco para transporte de cadáver contendo zipper para vedação, na cor cinza ou preta.	UN	200	RS 17,90	RS 3.580,00	JUREMA
3	225	31518	Seringa descartável com 1ml, com agulha 13x0,45mm. Unidade. BR0443468	UN	50000	RS 0,21	RS 10.500,00	MEDIX
3	245	31537	Sonda nasogástrica curta nº 08. Unidade. BR0435904	UN	160	RS 0,65	RS 104,00	BIOBASE
3	248	31540	Sonda nasogástrica curta nº 14. Unidade. BR0438398	UN	140	RS 0,65	RS 91,00	BIOBASE
3	249	31541	Sonda nasogástrica curta nº 16. Unidade. BR0438399	UN	250	RS 0,66	RS 165,00	BIOBASE
3	250	31543	Sonda nasogástrica curta nº 20. Unidade. BR0438951	UN	250	RS 0,76	RS 190,00	BIOBASE
3	251	31542	Sonda nasogástrica curta nº 18. Unidade. BR0438400	UN	40	RS 0,95	RS 38,00	BIOBASE
3	252	31544	Sonda nasogástrica curta nº 22. Unidade. BR0449606	UN	40	RS 1,00	RS 40,00	BIOBASE
3	254	31547	Sonda nasogástrica longa nº 10. Unidade. BR0435906	UN	200	RS 0,71	RS 142,00	BIOBASE
3	255	31548	Sonda nasogástrica longa nº 12. Unidade. BR0435907	UN	200	RS 0,71	RS 142,00	BIOBASE
3	256	31549	Sonda nasogástrica longa nº 14. Unidade. BR0435908	UN	360	RS 0,77	RS 277,20	BIOBASE
3	257	31550	Sonda nasogástrica longa nº 16. Unidade. BR0435909	UN	200	RS 0,85	RS 170,00	BIOBASE
3	258	31551	Sonda nasogástrica longa nº 18. Unidade. BR0435910	UN	350	RS 0,90	RS 315,00	BIOBASE
3	259	31552	Sonda nasogástrica longa nº 20. Unidade. BR0435911	UN	200	RS 0,90	RS 180,00	BIOBASE
3	260	31545	Sonda nasogástrica longa nº 06. Unidade. BR0438981	UN	60	RS 0,75	RS 45,00	BIOBASE
3	261	31553	Sonda nasogástrica longa nº 22. Unidade. BR0435912	UN	100	RS 0,99	RS 99,00	BIOBASE
3	264	31557	Sonda para aspiração traqueal nº 12. Unidade. BR0454400	UN	5050	RS 0,64	RS 3.232,00	BIOBASE
3	266	31559	Sonda para aspiração traqueal nº 16. Unidade. BR0454393	UN	5050	RS 0,66	RS 3.333,00	BIOBASE
3	267	31560	Sonda para aspiração traqueal nº18. BR0283986	UN	140	RS 0,67	RS 93,80	BIOBASE
3	268	31561	Sonda para aspiração traqueal nº 20. Unidade. BR0282637	UN	60	RS 0,73	RS 43,80	BIOBASE
3	270	31564	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 3,5 com caff. Unidade. BR0451271	UN	30	RS 5,08	RS 152,40	GLOMED
3	271	31565	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 4,0 com caff. Unidade. BR0451198	UN	30	RS 3,02	RS 90,60	GLOMED
3	272	31566	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 4,5 com caff. Unidade. BR0451267	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	273	31567	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 5,0 com caff. Unidade. BR0451316	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	274	31568	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 5,5 com caff. Unidade. BR0451202	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	275	31569	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 6,0 com caff. Unidade. BR045120	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	276	31570	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 6,5 com caff. Unidade. BR0451264	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	277	31571	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 7,0 com caff. Unidade. BR0451402	UN	300	RS 3,05	RS 915,00	GLOMED
3	278	31572	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 7,5 com caff. Unidade. BR0451194	UN	300	RS 3,05	RS 915,00	GLOMED
3	279	31574	Sonda para intubação endotraqueal, em PVC nº 8,5 com caff. Unidade. BR0451254	UN	300	RS 3,05	RS 915,00	GLOMED
3	290	31584	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 18. Unidade. BR0435983	UN	1500	RS 0,67	RS 1.005,00	BIOBASE
3	291	31585	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 20. Unidade. BR0435987	UN	300	RS 0,76	RS 228,00	BIOBASE
3	295	31586	Soro fisiológico 0,9%, sistema aberto, frasco conta gotas contendo 100mL. Unidade. BR0371273	UN	7000	RS 2,22	RS 15.540,00	FARMAX
3	296	31341	Sulfadiazina de prata 1%, creme dermatológico. Tubo contendo no mínimo 50 gramas. BR0272089	TB	1000	RS 6,69	RS 6.690,00	NATIVITA
3	298	31600	Tala de imobilização provisória em papelão, dimensões 90x20 cm. Unidade. BR0452194	UN	550	RS 2,59	RS 1.424,50	SS RESGATE



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	313	60164	Torneirinha 3 vias, com conexão luer lock ou slip, estéril, uso único. Unidade. BR0457481	UN	300	RS 0,72	RS 216,00	GLOMED
3	316	31614	Tubo de látex natural, não estéril, para garrote, grande flexibilidade e alongamento, tamanho nº200. Pacote com 15 metros. BR0283459	PCT	16	RS 20,00	RS 320,00	LEMGRUBER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **M TESTA CONFECÇÃO**

Valor Homologado: **R\$ 101.315,00 (cento e um mil, trezentos e quinze reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	6	51823	Sapatilha descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs, a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda a sua volta, medidas: 36cmx17cm. BR0436856	UN	7875	RS 6,32	RS 49.770,00	PROPRIO SAPATILHA
2	6	51823	Sapatilha descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs, a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda a sua volta, medidas: 36cmx17cm. BR0436856	UN	2625	RS 6,32	RS 16.590,00	PROPRIO SAPATILHA
3	171	51760	Macacão de segurança, confeccionado em não tecido. Fechamento através de zíper, elástico nos punhos e tornozelos, manga longa e capuz acoplado, proteção do usuário no tronco e membros superiores e inferiores contra riscos de origem química. Catmat 397779.	UN	600	RS 14,24	RS 8.544,00	PROPRIO MACACAO
3	181	31486	Máscara descartável, com elástico, 3 dobras com filtro, tripla proteção, hiposensível, atóxica, confeccionada em tela não tecido, com presilha para moldar o nariz, formato anatômico com prega central no sentido horizontal, proporcionando adequada cobertura do rosto e filtragem bacteriana no duplo sentido, embalada com data de validade e dados de identificação e procedência e registro no M. S. Caixa com 50 Unidades. BR0485312.	CX.	4900	RS 5,39	RS 26.411,00	PROPRIO MASCARA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 30.557,40 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	93	31431	Detergente enzimático, frasco contendo no mínimo 1 litro. Unidade. BR0328077	FRC	400	RS 16,60	RS 6.640,00	PROLINK
3	104	51026	Eletrodo autoadesivo, 5x5cm para fisioterapia. Pacote com 04 Unidades. Dispensa uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. BR0461299	PCT	50	RS 22,60	RS 1.130,00	ARKTUS
3	167	51631	Luva de procedimento tamanho G, descartável, não estéril, confeccionada em vinil livre de pó, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, atóxica, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0437575	CX.	20	RS 11,78	RS 235,60	MEDIX
3	168	51630	Luva de procedimento tamanho M, descartável, não estéril, confeccionada em vinil livre de pó, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, atóxica, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0405574	CX.	30	RS 11,78	RS 353,40	MEDIX
3	169	51629	Luva de procedimento tamanho P, descartável, não estéril, confeccionada em vinil livre de pó, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, atóxica, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0405575	CX.	20	RS 11,78	RS 235,60	MEDIX
3	234	31526	Solução umectante e hidratante a base de ácidos graxos essenciais (A.G.E.), enriquecida com vitamina a e e, que auxilia no reestabelecimento do equilíbrio natural da pele, melhorando sua elasticidade, auxiliando na prevenção de formação de escaras, uso tópico, com registro no M. S. frasco com no mínimo 200ml. BR0470124	FRC	3200	RS 6,00	RS 19.200,00	FARMACHEN
3	235	31527	Sonda de Foley nº 08, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S. Unidade. BR0436005	UN	130	RS 2,50	RS 325,00	MEDIX
3	280	31575	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 9,0 com cuff. Unidade. BR0451199	UN	30	RS 3,13	RS 93,90	GLOMED
3	281	31576	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 9,5 com cuff. Unidade. BR0451252	UN	30	RS 3,13	RS 93,90	GLOMED
3	318	55713	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea, material silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 2, componente 1: c/ linha de referência conector: c/conector padrão. BR0451472	UN	10	RS 25,00	RS 250,00	VITALGOLD
3	319	55714	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea, material silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 3, componente 1: c/ linha de referência conector: c/conector padrão. BR0451473	UN	20	RS 25,00	RS 500,00	VITALGOLD
3	320	55715	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea, material silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 4, componente 1: c/ linha de referência conector: c/conector padrão. BR0451474	UN	30	RS 25,00	RS 750,00	VITALGOLD
3	321	55716	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea, material silicone, vias: via para acesso gástrico, tamanho nº 5, componente 1: c/ linha de referência conector: c/conector padrão. BR0451477	UN	30	RS 25,00	RS 750,00	VITALGOLD



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 72.271,70 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	21	59445	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Memória: até 30 leituras; Visor digital LCD; Faixa de medição: 0 a 299 mmHg; Pulsação: 40 a 180 batidas/minutos; Válvula de liberação automática; Alimentação: 04 pilhas AAA de 1,5v; Método: Oscilométrico; Temperatura de operação/ unidade: 10°C a 40°/15 a 90% de umidade relativa 700 – 1060 hPa; Ativação ao toque de 01 (um) botão; Braçadeira ergonômica ajustável com garantia de 3 meses; Circunferência: de 22 cm a 32 cm; Acompanha: manual de instrução; Registro na ANVISA; Com selo do INMETRO. Garantia mínima do aparelho de 4 (quatro) anos; Código BR: 0436498.	UN	110	RS 119,89	RS 13.187,90	multilaser hc90
3	115	56142	Escova de dentes hospitalar com sugador interno acoplado para remoção de placa bacteriana e secreções orais, indicada para pacientes intubados, sendo uma haste oca com um orifício para encaixe da extensão do vácuo na extremidade distal e cerdas na extremidade proximal, orifício lateral para controle de vácuo e 3 orifícios para aspiração e cerdas extramaciais. BR0481847	UN	50	RS 41,83	RS 2.091,50	power clean cx50
3	156	51029	Lâmpada infravermelho para fisioterapia, termoterapia e fototerapia. Voltagem 110v, potência de 150w. Cat mat 399333.	UN	12	RS 110,00	RS 1.320,00	biotek und
3	185	31489	Oxímetro de pulso portátil e monitor de dedo, faixa de medição da oximetria (SP02): 35% - 100%, precisão da SP02: 70% - 99% com desvio de ±2%, faixa de frequência cardíaca (pulso): 30 - 250 BPM (batimentos por minuto), pulsação: 30 - 250 BPM com desvio de ±3 BPM, atualização de dados: menos de 2 segundos, média: 4 para sp02; 8 para pulsação, faixa de medição saturação 35% - 100%, faixa de medição pulso 30-250 BPM, alimentação pilha ou bateria, acompanha cordão para pescoço e manual de instruções em português (Brasil). Unidade. BR0441983.	UN	60	RS 65,93	RS 3.955,80	swisscare oled

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	311	44757	Tiras para teste de glicemia capilar, deverá ser compatível com o modelo do aparelho para monitoramento de glicemia capilar, confeccionadas em material plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, amostras digital, capilar, venoso arterial e neonatal, volume da amostra de 1,0 a 1,2 µL (microlitro) obtido por capilaridade. Embaladas individualmente em frascos ou caixas contendo no mínimo 50 Unidades cada. Em caso de homologação da marca On Call Plus, a empresa vencedora deverá fornecer a título de doação o quantitativo de 100 Unidades de aparelho de glicosímetro, na primeira compra efetuada. Caso homologação de marca diferente a empresa deverá fornecer a título de doação o quantitativo de 200 Unidades de aparelho de glicosímetro, sendo 100 Unidades na primeira compra e 100 Unidades na segunda compra. BR0339571	CX.	1700	RS 29,99	RS 50.983,00	on call plus cx200
3	322	31615	Vaselina líquida, grau farmacêutico, frasco almotolia com no mínimo 100ml. Unidade. BR0431301	FRC	150	RS 4,89	RS 733,50	farmax cx72

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR**

Valor Homologado: **R\$ 112.309,96 (cento e doze mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	3	31476	Luva de procedimento tamanho M, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0276171.	CX.	850	RS 12,95	RS 11.007,50	MEDIX
2	4	31477	Luva de procedimento tamanho P, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269894.	CX.	1075	RS 12,50	RS 13.437,50	MEDIX
2	5	31478	Luva para procedimento tamanho PP, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269891.	CX.	1075	RS 12,50	RS 13.437,50	MEDIX
3	11	10440	Álcool etílico hidratado, 70 °GL, frasco contendo 1000ml. Unidade. BR0269941	UN	8700	RS 4,51	RS 39.237,00	SEFE MED



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	79	54803	Clorexidina aquosa anti séptica para cavidades a 2%, indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antisepsia extrabucal em procedimentos odontológicos, embalagem com 100ml. BR0341174	FRC	25	RS 8,90	RS 222,50	RIOQUIMICA
3	94	32001	Digluconato de clorexidina 2%, antisséptico tópico para pele, em frasco de 100ml. BR0269880	FRC	500	RS 4,38	RS 2.190,00	RIOQUIMICA
3	141	31460	Glicerina líquida, 100%, frasco almotolia com no mínimo 100ml. Unidade. BR0269884	FRC	250	RS 7,95	RS 1.987,50	MAYBEN
3	148	60159	Kit Aparelho de medir pressão, devendo conter 1 braçadeira Nº 9 (medidas aproximadas de 15 a 21cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento de contato resistente; 1 manômetro; 1 pera insufladora; certificado de calibração do Inmetro e registro na Anvisa. BR0432706	KIT	19	RS 83,00	RS 1.577,00	PREMIUM
3	166	31475	Luva de procedimento tamanho G, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269892.	CX.	2000	RS 12,93	RS 25.860,00	MEDIX
3	222	31516	Salto de borracha, para bota gessada, adulto. Unidade. BR0239289	UN	50	RS 4,74	RS 237,00	TAYLOR
3	223	31517	Salto de borracha, para bota gessada, infantil. Unidade. BR0252944	UN	50	RS 5,36	RS 268,00	TAYLOR
3	233	56157	Seringa para lavagem otológica 100 C.C. (injetor), fabricada em latão cromado, acompanha duas opções de bicos. BR0439619	UN	2	RS 373,48	RS 746,96	CIR7RGICA BRASIL
3	283	37338	Sonda para nutrição enteral, tamanho infantil. Unidade. BR0435900	UN	100	RS 10,95	RS 1.095,00	SOLUMED
3	297	31599	Tala de imobilização provisória de papelão, dimensões 45x20 cm. Unidade. BR0452193	UN	550	RS 1,83	RS 1.006,50	SS RESGATE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA M**

Valor Homologado: **RS 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	293	55718	Sondas de aspiração sistema fechado para tubo, tamanho 14 cateter de aspiração sistema fechado, em PVC, para traqueostomia, marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, via de irrigação. Produto estéril. BR0454392	UN	80	RS 39,00	RS 3.120,00	PAHSCO 81ST14

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI**

Valor Homologado: **RS 320.691,50 (trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	1	31438	Equipo macrogotas, estéril, atóxico e apirrogênico com roldana e injetor lateral, indicado para infusão de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara flexível, gotejadora em macrogotas, tubo em PVC de 1,50 m, pinça rolete para dosagem de volume com conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão. Escalonamento com no mínimo 09 graduações. Unidade. BR0385207	UN	67500	RS 0,93	RS 62.775,00	GLOMED
1	2	31462	Hipoclorito de sódio 1% - Ácido dicloroisocianúrico (DCIA), em pastilha, branca, odor de cloro, teor mínimo de cloro liberado – 45%, associado a ortopolifosfatos (20%), pastilhas para dissolução em 1 litro de água. Pote com 150 Unidades. BR0380503.	PTE	150	RS 340,00	RS 51.000,00	RIOQUIMICA
2	1	31438	Equipo macrogotas, estéril, atóxico e apirrogênico com roldana e injetor lateral, indicado para infusão de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara flexível, gotejadora em macrogotas, tubo em PVC de 1,50 m, pinça rolete para dosagem de volume com conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão. Escalonamento com no mínimo 09 graduações. Unidade. BR0385207	UN	22500	RS 0,93	RS 20.925,00	GLOMED
2	2	31462	Hipoclorito de sódio 1% - Ácido dicloroisocianúrico (DCIA), em pastilha, branca, odor de cloro, teor mínimo de cloro liberado – 45%, associado a ortopolifosfatos (20%), pastilhas para dissolução em 1 litro de água. Pote com 150 Unidades. BR0380503.	PTE	50	RS 340,00	RS 17.000,00	RIOQUIMICA
3	4	31374	Água destilada, ampola plástica de 05 ml, para diluição e solubilização de injetáveis, estéril e apirrogênica. BR0276839	AMP	6000	RS 0,22	RS 1.320,00	SAMTEC
3	12	40932	Álcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, líquido, frasco com 100ml. BR0269941	FRC	1700	RS 1,17	RS 1.989,00	PROLINK
3	23	31391	Atadura de crepe 10cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444355	PCT	3800	RS 4,30	RS 16.340,00	ERIMAX SOFT
3	38	31403	Cabo de bisturi nº04, em aço inoxidável, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Unidade. BR0299116.	UN	30	RS 10,00	RS 300,00	GOLGRAN



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unít. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	66	40940	Cateter intravenoso nº14, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437181.	CX.	6	RS 33,20	RS 199,20	MEDIX
3	68	31412	Cateter intravenoso nº18, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para Cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437183	CX.	60	RS 33,20	RS 1.992,00	MEDIX
3	69	31413	Cateter intravenoso nº20, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para Cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437184.	CX.	130	RS 33,20	RS 4.316,00	MEDIX
3	70	31414	Cateter intravenoso nº22, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437185	CX.	220	RS 33,20	RS 7.304,00	MEDIX
3	71	31415	Cateter intravenoso nº24, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para Cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437180.	CX.	220	RS 34,90	RS 7.678,00	MEDIX
3	77	11395	Cinto de resgate com 03 Unidades. Confeccionados em nylon de 50 mm. Fecho com trava de segurança, sistema de fechamento em 02 pontas e fivela ajustável. BR0454793	KIT	40	RS 20,20	RS 808,00	SS RESGATE
3	89	59507	Cuba redonda em inox, medidas 8x4 cm, para assepsia, capacidade 150 ml. BR0412392	UN	50	RS 15,00	RS 750,00	FORTINOX
3	102	55829	Eletrodo autoadesivo, 5x10cm para fisioterapia. Pacote com 04 Unidades. Dispensa uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. BR0461298	PCT	40	RS 48,10	RS 1.924,00	CARCI
3	103	55830	Eletrodo autoadesivo, 7,5x13cm para fisioterapia. Pacote com 02 Unidades. Dispensa uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. BR0461300	PCT	40	RS 49,75	RS 1.990,00	CARCI
3	106	48073	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca-ecg, adulto/pediátrico, retangular, com medidas aproximadas de 14x36mm, com gel sólido, não contém látex, não estéril. Unidade. BR0461243	UN	12500	RS 0,28	RS 3.500,00	MULTILASER
3	116	52187	Espaçador para medicamento em aerosol, máscara para uso adulto e máscara para uso infantil, compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol. Unidade. BR0357699	UN	500	RS 30,00	RS 15.000,00	G-TECH
3	121	56153	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Vias: 1 via, dimensões: cerca de 5 Fr x 120 cm, tipo conexão: luer lock, slip, adicional 1: c, tampas, adicional 2: conector escalonado P, gastrostomia, esterilidade: estéril, descartável. BR0461361	UN	10	RS 6,70	RS 67,00	HARTMANN
3	132	31453	Fita crepe hospitalar, adesiva, com dimensões de 16 mm x 50 m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação. Unidade. BR0279065	UN	1400	RS 3,10	RS 4.340,00	POLITAPE
3	133	31452	Fita indicadora para autoclave, adesiva, com dorso de papel crepado, com dimensões de 19 mm x 30 m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação. Unidade. BR0332343	UN	100	RS 3,90	RS 390,00	POLITAPE
3	140	31459	Gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers, utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, contendo PH neutro, sem cor e sem cheiro, embalagem constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, frasco contendo no mínimo 100 gramas Unidade. BR0438929.	FRC	1000	RS 1,53	RS 1.530,00	MULTIGEL
3	147	31463	Indicador biológico para esterilização a vapor, frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente e tira de papel impregnada em suspensão de esporos, indicador biológico na forma autocontida, possibilita monitoramento dos processos de esterilização com calor úmido sob pressão (autoclaves), não exigindo técnica de transferência asséptica dos esporos para o meio de cultura, permitindo fácil visualização dos resultados. armazenagem e conservação sob temperatura entre 15 - 30 °C. Unidade. BR0332349	UN	2000	RS 2,01	RS 4.020,00	CLEAN-UP
3	153	56163	Lâmina de bisturi nº 11, em aço-carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades BR0239064	CX.	3	RS 25,00	RS 75,00	MULTILASER
3	154	31466	Lâmina de bisturi nº 15, em aço-carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 Unidades. BR0273178	CX.	15	RS 25,00	RS 375,00	MULTILASER
3	155	31467	Lâmina de bisturi nº 22, em aço carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades. BR0313630	CX.	10	RS 25,00	RS 250,00	MULTILASER
3	161	40948	Luva cirúrgica estéril 6,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatómico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. BR0269946.	PAR	1500	RS 1,23	RS 1.845,00	LEMGRUBER
3	162	26266	Luva cirúrgica estéril 7,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatómico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. BR0269839.	PAR	2500	RS 1,23	RS 3.075,00	LEMGRUBER
3	163	26267	Luva cirúrgica estéril 7,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatómico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. BR0269838.	PAR	2500	RS 1,23	RS 3.075,00	LEMGRUBER



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	164	26268	Luva cirúrgica estéril 8,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. BR027634	PAR	1200	RS 1,23	RS 1.476,00	LEMGRUBER
3	165	26269	Luva cirúrgica estéril 8,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto. Par. BR0310177.	PAR	300	RS 1,23	RS 369,00	LEMGRUBER
3	175	60160	Manta térmica, alumínizada, modelo coberto, dimensões aproximadas de 210cm x 140cm. Unidade. BR0470275	UN	100	RS 5,99	RS 599,00	SS RESGATE
3	178	54340	Máscara de proteção n95. Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de spunbonded de conforto para proteção da pele. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose, e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Com certificado de aprovação MTE. BR0485530	UN	3500	RS 0,89	RS 3.115,00	MAPLE
3	179	31484	Máscara de Venturi Adulto. Unidade. BR0454554	UN	100	RS 8,00	RS 800,00	ADVANTIVE
3	180	31485	Máscara de Venturi Infantil. Unidade. BR0454555	UN	50	RS 8,09	RS 404,50	ADVANTIVE
3	189	31500	P.V.P.I. Solução de iodopolividona a 10%, tópica, aquosa, frasco com 1 litro. Unidade. BR0398706	FRC	150	RS 25,00	RS 3.750,00	FARMAX
3	197	31490	Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma, fabricado com matérias primas de alta qualidade, ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, formato bobina, largura 216 mm, extensão da bobina 30 m. Unidade. BR0389454	BN	100	RS 19,66	RS 1.966,00	TECNOPRINT
3	202	23497	PERA PARA ECG, em látex. Unidade. BR0466807	UN	100	RS 5,30	RS 530,00	PREMIUM
3	206	56158	Pinça cirúrgica, halstead hartmann, formato ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. BR0467852	UN	2	RS 40,00	RS 80,00	ABC
3	216	59511	Protetor ocular, tipo oclusor, formato oval, monocular, hipoalergênico, estéril, de uso único, utilizado em pós cirúrgico, tamanho adulto. Unidade. BR0479674	UN	1500	RS 13,20	RS 19.800,00	COPERTINA
3	220	11397	Saco cadavérico, cobertura para óbitos, tamanho G, dimensões 2,20 m x 0,90 m. Saco para transporte de cadáver contendo zíper para vedação, na cor cinza ou preta.	UN	200	RS 17,90	RS 3.580,00	JUREMA
3	225	31518	Seringa descartável com 1ml, com agulha 13x0,45mm. Unidade. BR0443468	UN	50000	RS 0,21	RS 10.500,00	MEDIX
3	245	31537	Sonda nasogástrica curta nº 08. Unidade. BR0435904	UN	160	RS 0,65	RS 104,00	BIOBASE
3	248	31540	Sonda nasogástrica curta nº 14. Unidade. BR0438398	UN	140	RS 0,65	RS 91,00	BIOBASE
3	249	31541	Sonda nasogástrica curta nº 16. Unidade. BR0438399	UN	250	RS 0,66	RS 165,00	BIOBASE
3	250	31543	Sonda nasogástrica curta nº 20. Unidade. BR0438951	UN	250	RS 0,76	RS 190,00	BIOBASE
3	251	31542	Sonda nasogástrica curta nº 18. Unidade. BR0438400	UN	40	RS 0,95	RS 38,00	BIOBASE
3	252	31544	Sonda nasogástrica curta nº 22. Unidade. BR0449606	UN	40	RS 1,00	RS 40,00	BIOBASE
3	254	31547	Sonda nasogástrica longa nº 10. Unidade. BR0435906	UN	200	RS 0,71	RS 142,00	BIOBASE
3	255	31548	Sonda nasogástrica longa nº 12. Unidade. BR0435907	UN	200	RS 0,71	RS 142,00	BIOBASE
3	256	31549	Sonda nasogástrica longa nº 14. Unidade. BR0435908	UN	360	RS 0,77	RS 277,20	BIOBASE
3	257	31550	Sonda nasogástrica longa nº 16. Unidade. BR0435909	UN	200	RS 0,85	RS 170,00	BIOBASE
3	258	31551	Sonda nasogástrica longa nº 18. Unidade. BR0435910	UN	350	RS 0,90	RS 315,00	BIOBASE
3	259	31552	Sonda nasogástrica longa nº 20. Unidade. BR0435911	UN	200	RS 0,90	RS 180,00	BIOBASE
3	260	31545	Sonda nasogástrica longa nº 06. Unidade. BR0438981	UN	60	RS 0,75	RS 45,00	BIOBASE
3	261	31553	Sonda nasogástrica longa nº 22. Unidade. BR0435912	UN	100	RS 0,99	RS 99,00	BIOBASE
3	264	31557	Sonda para aspiração traqueal nº 12. Unidade. BR0454400	UN	5050	RS 0,64	RS 3.232,00	BIOBASE
3	266	31559	Sonda para aspiração traqueal nº 16. Unidade. BR0454393	UN	5050	RS 0,66	RS 3.333,00	BIOBASE
3	267	31560	Sonda para aspiração traqueal nº 18. BR0283986	UN	140	RS 0,67	RS 93,80	BIOBASE
3	268	31561	Sonda para aspiração traqueal nº 20. Unidade. BR0282637	UN	60	RS 0,73	RS 43,80	BIOBASE
3	270	31564	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 3,5 com caff. Unidade. BR0451271	UN	30	RS 5,08	RS 152,40	GLOMED
3	271	31565	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 4,0 com caff. Unidade. BR0451198	UN	30	RS 3,02	RS 90,60	GLOMED
3	272	31566	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 4,5 com caff. Unidade. BR0451267	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	273	31567	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 5,0 com caff. Unidade. BR0451316	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	274	31568	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 5,5 com caff. Unidade. BR0451202	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	275	31569	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 6,0 com caff. Unidade. BR045120	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	276	31570	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 6,5 com caff. Unidade. BR0451264	UN	30	RS 3,05	RS 91,50	GLOMED
3	277	31571	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 7,0 com caff. Unidade. BR0451402	UN	300	RS 3,05	RS 915,00	GLOMED
3	278	31572	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 7,5 com caff. Unidade. BR0451194	UN	300	RS 3,05	RS 915,00	GLOMED
3	279	31574	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 8,5 com caff. Unidade. BR0451254	UN	300	RS 3,05	RS 915,00	GLOMED
3	290	31584	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 18. Unidade. BR0435983	UN	1500	RS 0,67	RS 1.005,00	BIOBASE
3	291	31585	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 20. Unidade. BR0435987	UN	300	RS 0,76	RS 228,00	BIOBASE
3	295	31586	Soro fisiológico 0,9%, sistema aberto, frasco conta gotas contendo 100mL. Unidade. BR0371273	UN	7000	RS 2,22	RS 15.540,00	FARMAX
3	296	31341	Sulfadiazina de prata 1%, creme dermatológico. Tubo contendo no mínimo 50 gramas. BR0272089	TB	1000	RS 6,69	RS 6.690,00	NATIVITA
3	298	31600	Tala de imobilização provisória em papelão, dimensões 90x20 cm. Unidade. BR0452194	UN	550	RS 2,59	RS 1.424,50	SS RESGATE
3	313	60164	Torneirinha 3 vias, com conexão luer lock ou slip, estéril, uso único. Unidade. BR0457481	UN	300	RS 0,72	RS 216,00	GLOMED
3	316	31614	Tube de látex natural, não estéril, para garrote, grande flexibilidade e alongamento, tamanho nº200. Pacote com 15 metros. BR0283459	PCT	16	RS 20,00	RS 320,00	LEMGRUBER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2022
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o



procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 138/2022**, homologado em 06/09/2022.

Objeto: **Prestação de serviços de horas técnicas de manutenção elétrica e hidráulica para as secretarias em geral**

Empresa: **S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Valor Homologado: **R\$ 363.496,65 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	43141	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, TÉRREO E AÉREO.	H	2.900,0000	RS 61,50	178.350,00
1	2	43143	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, TÉRREO E AÉREO, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E/OU FINAIS DE SEMANA, NOS CASOS DE URGÊNCIA.	H	1.050,0000	RS 71,57	75.148,50
2	1	51331	Horas técnicas de serviços hidráulicos, térreo e aéreo.	H	1.450,0000	RS 51,30	74.385,00
2	2	51332	Horas técnicas de serviços hidráulicos, térreo e aéreo, fora do horário de expediente e/ou finais de semana, nos casos de urgência.	H	685,0000	RS 51,99	35.613,15

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 134/2022**, homologado em 06/09/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **VIOTO ROCHA E CIA. LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 64.394,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	4	47598	Cabo flexível, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 10,0mm. Rolo com 100 metros. Atender NBR 247-3:2002	RL	70,0000	RS 749,00	52.430,00	RCM
3	5	42141	SIRENE ESCOLAR ROTATIVA DE PONTO; 220V OU BIVOLT; ALCANCE DE NO MÍNIMO 300 M; PROGRAMÁVEL;	UN	52,0000	RS 177,00	9.204,00	Dippo
3	7	53311	Soquete p/ lâmpada fluorescente/tubular led T8 base G13. Sustentação e conexão elétrica para lâmpadas fluorescentes em luminárias, utiliza PARAFUSOS para fixação e conexão elétrica dos fios	UN	750,0000	RS 3,68	2.760,00	Lumibrás

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 134/2022**, homologado em 06/09/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 50.098,16 (cinquenta mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	1	37874	Ventilador oscilante de parede, 60 cm, preto, bivolt.	UN	92,0000	RS 275,99	25.391,08	Ventisol
3	1	53062	FECHADURA ELETRICA FX500	UN	62,0000	RS 188,99	11.717,38	Intelbras

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	12	47599	Cabo flexível, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 6,0mm. Rolo com 100 metros. Atender NBR 247-3:2002	RL	30,0000	RS 432,99	12.989,70	Qualifex

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 134/2022**, homologado em 06/09/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **CAPEL ELÉTRICA EIRELI - ME.**

Valor Homologado: **R\$ 88.696,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	1	37874	Ventilador oscilante de parede, 60 cm, preto, bivolt.	UN	278,0000	RS 268,00	74.504,00	Ventisol
3	10	47312	DISJUNTOR DIN 2 X 32A 4,5KA	UN	150,0000	RS 29,00	4.350,00	Lukma
3	14	47603	Cabo flexível, anti-chamas, para até 750v, com diâmetro de 4mm. Rolo com 100 metros. Atender NBR 247-3:2002	RL	20,0000	RS 295,00	5.900,00	Condusul
3	15	47629	Filtro de linha, mínimo 05 tomadas, bivolt, 10a, fusível de proteção, chave disjuntora (liga/desliga), com padrão novo e antigo, comprimento do cabo de no mínimo 1,50m.	UN	80,0000	RS 38,50	3.080,00	Fiolux
3	16	38567	Filtro de linha, mínimo 05 tomadas, bivolt, 20a, fusível de proteção, chave disjuntora (liga/desliga), com padrão novo e antigo, comprimento do cabo de no mínimo 1,50m.	UN	20,0000	RS 43,10	862,00	Fiolux

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 134/2022**, homologado em 06/09/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **L G AFONSO EIRELI ME**

Valor Homologado: **R\$ 98.703,93 (noventa e oito mil, setecentos e três reais e noventa e três centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	2	53491	DISJUNTOR DIN 2 X 40A	UN	75,0000	RS 29,99	2.249,25	Foco
3	3	47620	Escada extensiva 4 em 1, 2 x 13 graus em alumínio de liga especial, sapatas antiderrapantes, suporta até 120kg, 4 formas de uso: aberta, estendida, encosto cônica, encosto paralela. Altura: fechada: 445 cm, aberta: 400 cm, estendida: 745 cm. Garantia mínima de 12 meses.	UN	6,0000	RS 681,43	4.088,58	Alumasa
3	6	50521	Lâmpada led bulbo 40w. 6500k fluxo lum. 3600 lm efíc. Lumin. 90 lm/w	PC	750,0000	RS 31,01	23.257,50	JNG
3	8	28989	PINO MACHO 20A 2P+T PRETO.	UN	420,0000	RS 4,48	1.881,60	Tramontina
3	9	53266	CABO FLEXIVEL 1 KV 16,0MM	M	4.500,0000	RS 11,18	50.310,00	Qualiflex



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	11	58480	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA FORÇA 2, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER TIPO DE PORTA OU PORTÃO, SENDO REVERSÍVEL PARA PORTAS COM ABERTURA OU FECHAMENTO PARA DIREITA OU ESQUERDA	UN	70.0000	RS 122,90	8.603,00	Soprano
3	13	47602	Cabo flexível, anti-chamas, para até 750v, com diâmetro de 2.5mm. Rolo com 100 metros. Atender NBR 247.3:2002	RL	50.0000	RS 166,28	8.314,00	Qualyflex

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 137/2022**, homologado em 08/09/2022.

Objeto: **Prestação de serviços de assentamento de tubo de concreto, caixa para boca de lobo e guia (meio-fio)**

Empresa: **A. A. OCHI-ME,**

Valor Homologado: **R\$ 353.385,00 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	2	58094	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O MAQUINÁRIO NECESSÁRIO; O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS).	M	1.500.0000	RS 67,74	101.610,00
1	3	58095	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O MAQUINÁRIO NECESSÁRIO; O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS).	M	2.500.0000	RS 82,38	205.950,00
1	4	58096	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O MAQUINÁRIO NECESSÁRIO; O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS).	M	500.0000	RS 91,65	45.825,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 137/2022**, homologado em 08/09/2022.

Objeto: **Prestação de serviços de assentamento de tubo de concreto, caixa para boca de lobo e guia (meio-fio)**

Empresa: **Caetano e Marchini Engenharia Ltda**

Valor Homologado: **R\$ 444.640,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010	
	Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Setembro de 2022.	

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	58093	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O MAQUINÁRIO NECESSÁRIO; O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS).	M	1.000.0000	RS 57,85	57.850,00
1	5	58099	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO TRECHO RETO COM MÁQUINA EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O MAQUINÁRIO NECESSÁRIO; O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS).	M	4.000.0000	RS 37,95	151.800,00
1	7	58098	FABRICAÇÃO DE CAIXA PARA POÇO DE VISITA SIMPLES RETANGULAR COM CHAMINÉ, PAREDES EM CONCRETO E CHAMINÉ EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS LIVRE: 2,00x2,00 M. (O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS).	SVC	100.0000	RS 2.349,90	234.990,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 137/2022**, homologado em 08/09/2022.

Objeto: **Prestação de serviços de assentamento de tubo de concreto, caixa para boca de lobo e guia (meio-fio)**

Empresa: **VALDENIR FERNANDES DE FRANCA EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 204.972,50 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	6	58097	FABRICAÇÃO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M.(O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS).	SVC	250.0000	RS 819,89	204.972,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 173/2022**, homologado em 08/09/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/02/2023

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
114	30888	Lactulose 667 mg/ml xarope frasco com no mínimo 120 ml e copo medida. BR0383750	FRC	2.400	RS 5,44	13.056,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 132/2022**, homologado em 12/09/2022.

Objeto: Aquisição de kits de robótica com materiais pedagógicos impressos para estudantes e professores e kits tecnológicos e prestação de serviços de formação inicial, assessoria técnica presencial, plataforma digital e kits para treinamento e formação das equipes.

Empresa: ROBOMIND EDITORA LTDA

Valor Homologado: R\$ 1.550.722,21 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	58665	KIT DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, para aplicação do 3º, ao 5º, ano do ensino fundamental, contendo blocos de montar, com sistema de encaixe interconectável e intercambiável, com elementos estruturais	UN	115,0000	R\$ 3.362,87	R\$ 386.730,05
2	58666	MATERIAL DIDÁTICO: CADERNOS ou LIVROS DE ATIVIDADES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL para alunos e professores), com conteúdos relacionados à grade curricular	UN	1.020,0000	R\$ 326,56	R\$ 333.091,20
3	58667	MATERIAL DIDÁTICO: CADERNOS ou LIVROS DE ATIVIDADES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL para alunos e professores), com conteúdos relacionados à grade curricular,	UN	940,0000	R\$ 326,56	R\$ 306.966,40
4	58668	MATERIAL DIDÁTICO: CADERNOS ou LIVROS DE ATIVIDADES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL para alunos e professores), com conteúdos relacionados à grade curricular	UN	901,0000	R\$ 326,56	R\$ 294.230,56
5	58669	KITs PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETIÇÕES INTERCLASSE DE TECNOLOGIA.	UN	15,0000	R\$ 2.150,00	R\$ 32.250,00
6	58671	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA para a implementação do Projeto de Robótica Educacional,	H	20,0000	R\$ 365,50	R\$ 7.310,00
7	58672	ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA PRESENCIAL ROBÓTICA	H	800,0000	R\$ 224,43	R\$ 179.544,00
8	58676	PLATAFORMA DIGITAL GESTÃO ROBÓTICA	UN	20,0000	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 141/2022**, homologado em 12/09/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software de antivírus e suporte pelo período de 3 anos.

Empresa: LINKSAN TECNOLOGIA LTDA

Valor Homologado: R\$ 118.800,00 (cento e dezoto mil e oitocentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	59035	Contratação de Software como serviço, para fornecimento de licenças de antivírus, conforme termo de referência, pelo período de 36 meses	SVÇ	1.200,0000	R\$ 99,00	R\$ 118.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 136/2022**, homologado em 13/09/2022.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, touro mecânico, carrinhos de pipoca e algodão doce.

Empresa: OSNI DOMINGOS 72455160904

Valor Homologado: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
7	56110	Locação CARRINHO DE PIPOCA, durante o período aproximado de 08 (oito) horas, acompanhado de um responsável para o preparo e a devida distribuição de pipocas salgadas; preparadas no local de realização e durante o evento; acondicionadas em saquinho com aproximadamente 40 g; o prestador do serviço deverá oferecer: carrinho próprio, higienizado e todos os ingredientes para preparo. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde.	SVÇ	85	R\$ 450,00	38.250,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 139/2022**, homologado em 13/09/2022.

Objeto: Aquisição de pisos de concreto intertravado para serem aplicados em praças, parques, estacionamentos e demais locais que se fizerem necessários.

Empresa: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME

Valor Homologado: R\$ 156.175,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	42886	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO TATIL ALERTA 10CM X 20CM X 06CM, PIGMENTAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	M²	500	R\$ 62,44	31.220,00
4	42883	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DIRECIONAL 10CM X 20CM X 06CM, PIGMENTAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	M²	800	R\$ 63,25	50.600,00
5	42884	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 10CM X 20CM X 08CM, SEM PINTURA.	M²	1500	R\$ 49,57	74.355,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 139/2022**, homologado em 13/09/2022.

Objeto: Aquisição de pisos de concreto intertravado para serem aplicados em praças, parques, estacionamentos e demais locais que se fizerem necessários.

Empresa: CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Valor Homologado: R\$ 91.345,00 (noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	42885	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO 10CM X 20CM X 06CM, SEM PINTURA.	M²	1500	R\$ 44,99	67.485,00
3	42882	PISO DE CONCRETO CONCREGRAMA 50CM X 50CM X 08CM, SEM PINTURA	M²	500	R\$ 47,72	23.860,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 9/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 9/2023**, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de mochilas para a Secretaria Municipal de Saúde/ Programa de Combate a Endemias e da**

Divisão de Atenção Básica/ Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **N M Forte Brindes Ltda** como vencedora do **lote 1** no valor total de **RS 33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 01/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1934 em 07/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Ração Social **ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC**, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVICO 03** – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra **Jéssica de Oliveira Gonçalves**, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 02/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1728 em 03/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Ração Social **Programa de Ação Solidária - PAS DE CIANORTE**, CNPJ/MF sob o nº 01.766.457/0001-74, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVICO 11** – Programa de Proteção Social Básica que complementa e qualifique o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra **Jessica de Oliveira Gonçalves**, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a

tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 03/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 2138 em 07/02/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Ração Social **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE - SOS**, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVICO 01** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra **Jessica de Oliveira Gonçalves**, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 04/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1987 em 07/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Ração Social **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE**, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade



jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVIÇO 04** – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jessica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 05/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1908 em 07/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE**, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVIÇO 06** – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jéssica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 06/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 2033 em 08/02/2023,

considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVIÇO 01** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jessica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 07/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 2181 em 09/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0037-30, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVIÇO 05** – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jessica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº 08/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-



se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 2083 em 08/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0002-39, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVICO 09** – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias”. APTA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jéssica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 09/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho, protocolados sob Processo nº 2064 em 08/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ - APAE**, CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta comissão de seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVIÇO 08** – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jessica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 10/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e tres, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 002/2019. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 002/2019, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados, sob Processo nº 2084 em 08/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0001-58, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta comissão de seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas**”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jessica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 11/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 002/2019. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 002/2019, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 2055 em 08/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **COMUNIDADE BETHANIA**, CNPJ/MF sob o nº 00.816.354/0004-51, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas**”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jessica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente,



pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 12/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 1830 em 06/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE – SASBEMC, CNPJ/MF sob o nº 95.641.031/0001-38, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jéssica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 13/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processos nº 2169 em 09/02/2023 considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61, apresentou as certidões solicitadas,

as declarações, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jéssica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 14/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 2046 em 08/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, CNPJ/MF sob o nº 75.793.646/0001-72, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 07 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jessica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

**ATA Nº 15/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de



Credenciamento Público nº 01/2020. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 01/2020, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 2067 em 08/02/2023, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA ESTER, CNPJ/MF sob o nº 16.875.811/0001-76, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que a membra Jéssica de Oliveira Gonçalves, não se fazem presente, pois encontrava-se em período de licença maternidade. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021/2023:

I - Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;

II - Vice-Presidente: Gabriel Estevo Faria;

III - Secretário-Executivo: Vanessa Pereira de Novais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabriel Estevo Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei Municipal nº 4.919/2017, que dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabriel Estevo Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (41) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselho@cianorte.pr.gov.br

Calendário de Reuniões Ordinárias 2023

Horário: 08h30

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL									
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D			
						1	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9			
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16			
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23			
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31			3	4	5	6	7	8	9			
30	31																				10	11	12	13	14	15	16			
																					17	18	19	20	21	22	23			
																					24	25	26	27	28	29	30			
																					31									

Reunião Ordinária CMAS - Segunda-Feira útil de cada mês às 08h30
Feriados

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017, **CONSIDERANDO** o art. 61 da Lei Municipal nº 4.919/2017, que dispõe que os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório sintético de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 4º Trimestre do ano de 2022.

Art. 2º. Aprovar o relatório analítico de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2022.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabriel Estevo Faria
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a devolução dos recursos remanescentes do repasse efetuado pela União, na forma de auxílio financeiro ao Município de Cianorte, para ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º. Aprovar a devolução dos recursos remanescentes do repasse financeiro emergencial efetuado pela União, para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, no âmbito do Município de Cianorte, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, consoante as disposições da Portaria nº 369/2020.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabriel Estevo Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos recursos remanescentes, bem como dos rendimentos de aplicação financeira, do repasse efetuado em consonância com a Emenda Parlamentar 37050005 - Programação 410550820210001, para a aquisição de um computador, conforme necessidade apontada pela entidade beneficiária.



Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabriel Estevo Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017, CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 3º. A 15ª Conferência Nacional de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Cianorte/PR, na data de 21 de junho de 2023.

Art. 5º. Constituir a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;

Vice-Presidente: Gabriel Estevo Faria;

Conselheira governamental: Franciele Antunes Camargo;

Conselheiro da Sociedade Civil Organizada: Israel de Moraes

Conselheira da Sociedade Civil Organizada: Bruna Thais da Rocha Hayashi Monteiro.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabriel Estevo Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

